2ª ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 43.056/2017-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 035/2017-CPL/PMM - FORMA PRESENCIAL

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017), às 09h00min reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Municipal Sr. Fledinaldo Oliveira Lima e sua Equipe de Apoio formada pelos senhores, Antonia Barroso Mota Gomes e Adalberto Cordeiro Raymundo nomeados pela Portaria Nº 540/2017-GP de 01/02/2017, com o objetivo de, nos termos do Item 7.5.9 do edital, dar prosseguimento ao processamento do Pregão Presencial (SRP) nº 035/2017-CPL/PMM, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde na zona urbana e rural do Município de Marabá, com o objetivo de atender às necessidades da Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro informou que a nova sessão se deu em virtude da inabilitação da licitante primeira colocada na fase e lances e conforme prevê o edital, no caso, será convocada a licitante remanescente na ordem de classificação para abertura do envelope análise da documentação de habilitação. O pregoeiro registra a presença das licitantes **Preserve Coletora de Resíduos Ltda. EPP,** inscrita no CNPJ sob Nº 09.332.562/0001-07, representada pelo Sr. Claúdio Roberto Delpupo Trivilin, inscrito no CNPF sob Nº 490.035.822-00; e **J R Almeida Neto & Cia. Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.319.493/0001-79, que atenderam a convocação. Foram apresentados o invólucro contedor dos envelopes de documentos de habilitação que estavam em posse da Comissão de Licitação e constatado a sua inviolabilidade, em seguida foi retirado o envelope de documentos de habilitação da licitante **Preserve Coletora de Resíduos Ltda. EPP.** Constatado sua inviolabilidade o mesmo foi aberto e seu conteúdo submetido à vista e rubrica dos presentes. Registre-se que foram apresentadas cópias autenticadas dos documentos de habilitação requeridos no edital. Dando prosseguimento, o Pregoeiro informou aos participantes presentes que seria realizado, consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, conforme rege o edital, onde não foram encontrados nenhum registro em nome das licitantes. A consulta ao CEIS, passível de confirmação foi juntadas aos autos. Posteriormente foi realizada a autenticidade dos documentos passiveis de autenticação, como praxe da Comissão de Licitação, nos respectivos sites, que também foram juntados aos autos. O Pregoeiro e sua equipe de apoio DECLARARAM a empresa **Preserve Coletora de Resíduos Ltda. EPP.** habilitada, por ter atendido às exigências habilitatórias do instrumento convocatório, especificamente os itens 6.3 do edital. Com vistas ampla publicidade foi informado que decisão de habilitação será publicada na Imprensa Oficial do Estado para dar

2ª ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 43.056/2017-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 035/2017-CPL/PMM - FORMA PRESENCIAL

ciência a todos os interessados. Ficou designado nova audiência a ser realizada em 09 de junho de 2017, às nove horas para continuidade dos trabalhos. Os envelopes contendo documentação de habilitação das demais licitante foram acondicionados em um invólucro que foi devidamente lacrado e permanecerá sob guarda da Comissão até decisão final do certame. O pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, às 10h40mm lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

FUNÇÃO	**NOME**	**ASSINATURA**
Pregoeiro	Fledinaldo Oliveira Lima	FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA Assinado de forma digital por FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA Dados: 2017.06.29 11:06:55 -03'00'
Equipe de Apoio	Antonia Barroso Mota Gomes	
Equipe de Apoio	Adalberto Cordeiro Raymundo	

PARTICIPANTES DO CERTAME:

Preserve Coletora de Resíduos Ltda. EPP

J R Almeida Neto & Cia. Ltda.